



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2021

Altera dispositivos da Resolução nº. 02/2013 e dá outras providências.

Parecer jurídico

A proposta contida no Projeto de Resolução nº. 03/2021 trata da adequação do organograma do quadro de servidores do Poder Legislativo, alterando o vínculo do cargo de “técnico em áudio e vídeo”, passado a ser subordinado ao cargo de “assessor administrativo”, tendo em vista a estreita relação no desempenho das atribuições de ambos os cargos, em especial o desenvolvimento e transmissão das sessões e reuniões realizadas na Câmara Municipal.

A alteração apresentada não acarretará qualquer incremento nas despesas relativas à folha de pessoal.

Pelo exposto, entendemos que inexistem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Resolução nº. 03/2021.

É o parecer.

Castro, 16 de junho de 2.021.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica